



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024, QUE
TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DESCRITOS NO ART. 1º
DESTE INSTRUMENTO.**

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LUIS CARLOS PANCOTI**, CPF nº 567.560.387-53, vem através do presente, firmar termo de **RESCISÃO AMIGAVÉL DE REGISTRO DE PREÇOS**, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2024, com a Empresa **QUALITAR LIMPEZA E SOOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 01.787.451/0001-83, com sede no córrego São Gabriel, S/N, sala 02, Zona Rural, São Gabriel da Palha ES, CEP: 29.780-000, telefone: (27) 99897-9999, e-mail: e , representada pela Sr.^a **JOÃO PAULO NAUPAN SILVEIRA**, brasileiro, RG nº 3.556.440 SPTC/ES, CPF nº 161.421.537-59, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o andamento do Processo Administrativo nº 1917/2021 e a inércia da Empresa ora compromissária fornecedora.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente, a Ata de Registro de Preços nº 006/2021, de 28 de janeiro de 2021, oriundo do Pregão Presencial nº 048/2020, que tem como objeto o “registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, conservação de meio fio de canteiros e de áreas com paisagismo, serviços de manutenção e conservação de PVS de canteiros e de áreas com paisagismo, serviço de plantios de mudas, serviços de roçada, poda de árvores e Corte, Serviços de Plantio de Grama com fornecimento, especificados na planilha anexo ao termo”.

O presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Oficial.

Município de Ibatiba-ES, 21 de maio de 2025.

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal